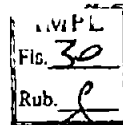




Autor: P. Executivo
D.Of. 21/5/70



Estado de Mato Grosso

LEI Nº 2 987, DE 19 DE MAIO DE 1 970.

Declara de utilidade pública
o Circulo Social dos Sub-tenentes
e Sargentos da Polícia Militar do
Estado - C.G. - 1º B.P.M., com se
de nesta Capital.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa-
do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade
pública o Circulo Social dos Sub-tenentes e Sargentos da
Polícia Militar do Estado - C.G. - 1º B.P.M., com sede nes
ta Capital.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em con -
trário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 19 de maio
de 1 970, 149ª da Independência e 82ª da República.

Registrador
a fls. 207
do Livro competente
Em 22/5/70
BPP
Sub-Diretor